



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 069/2025

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: “Institui o Programa Municipal Reforma Legal, destinado à reforma e realização de obras de melhorias em residências de famílias de baixa renda, e dá outras providências.”

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal Reforma Legal, destinado à reforma e realização de obras de melhorias em residências de famílias de baixa renda.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de grande relevância para o Município de General Carneiro, pois cria o Programa Municipal Reforma Legal, voltado a transformar a realidade de famílias de baixa renda que vivem em condições precárias de moradia. O Programa busca garantir um lar mais seguro, salubre e acessível, por meio de reformas estruturais e melhorias essenciais, como telhados, paredes, banheiros, cozinhas, instalações elétricas e hidráulicas, priorizando famílias em situação de maior vulnerabilidade, como aquelas com idosos, pessoas com deficiência, mulheres chefes de família e crianças. Mais do que obras físicas, a iniciativa representa um investimento na dignidade humana, na saúde e no bem-estar da população. Trata-se de um passo importante para reduzir desigualdades, promover inclusão social e valorizar as comunidades locais, assegurando que cada família contemplada possa viver com mais



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

qualidade de vida e esperança.

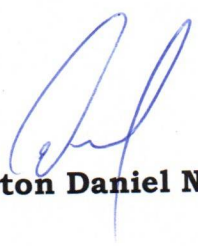
Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 069/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.


Presidente: Luiz Otávio Gaiovis


Vice-presidente: Everton Daniel Nattel


Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues